

UMA APARENTE CONTRADIÇÃO: OFERTA AGRÍCOLA E PREÇO DE ALIMENTOS EM ALTA NO BRASIL¹

José Giacomo Baccarin²

Gustavo Jun Yakushiji³

Resumo: Entre 2007 e 2025, verificou-se que a alimentação apresentou aumento relativo maior de preços que outros gastos do consumidor brasileiro, caracterizando-se a inflação de alimentos. Procurou-se levantar as razões do fato, bem como ilustrar sua manifestação, com o uso de índices de preços do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O aumento do preço internacional das *commodities* agrícolas e a elevação da participação brasileira na exportação agrícola mundial são apontados como a principal causa da inflação de alimentos, em especial da alimentação no domicílio. Na alimentação fora do domicílio, a variação da demanda interna, adicionalmente, tem imediata influência em seus preços. Há diferentes situações entre as cadeias agroalimentares e de acordo com o nível de processamento dos alimentos. Sugerem-se adequações na política governamental para enfrentamento do problema.

Palavras-chave: Inflação de alimentos. Acesso à alimentação. Exportação agrícola.

AN APPARENT CONTRADICTION: AGRICULTURAL SUPPLY AND RISING FOOD PRICES IN BRAZIL

Abstract: Between 2007 and 2025, it was observed that food costs experienced a higher relative price increase than other Brazilian consumer expenses, a phenomenon characterized as food inflation. This study sought to identify the reasons behind this fact and illustrate its manifestation using price indices from the IBGE (Brazilian Institute of Geography and Statistics). The rise in international agricultural commodity prices and Brazil's increasing share of global agricultural exports are identified as the primary causes of food inflation, particularly for food at home. Regarding food away from home, fluctuations in domestic demand also exert a direct influence on prices. Conditions vary across different agrifood chains and according to the level of food processing. Finally, adjustments to government policies are suggested to address the issue.

Keywords: Food inflation. Food access. Agricultural exports.

INTRODUÇÃO

A elevação dos preços reais dos alimentos, tudo o mais constante, resulta em efeito negativo na Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população. Isso é mais evidente

¹ Grande parte dos resultados da seção três desse artigo foi apresentada, anteriormente, em texto de divulgação publicado pelo Instituto Fome Zero. Disponível em: <https://ifz.org.br/preco-de-alimentos-no-brasil-no-trienio-2023-2025-sob-controle-e-em-nivel-elevado/>.

² Professor Economia Rural e Política Agrícola UNESP, campus Jaboticabal (SP). Credenciado Pós-Graduação Geografia UNESP, campus Rio Claro (SP). Membro do Instituto Fome Zero. E-mail: jose.baccarin@unesp.br.

³ Engenheiro Agrônomo e Mestre em Estatística e Experimentação Agronômica pela ESALQ/USP.

no caso dos mais pobres, que usam parcela considerável de sua renda para comprar uma cesta restrita de alimentos. Para eles, o encarecimento dos alimentos pode significar diminuição da quantidade física adquirida ou de sua diversidade, com os gastos concentrando-se em produtos calóricos e pouco nutritivos.

Das últimas décadas do século XX para as iniciais do século XXI, a trajetória de longo prazo dos preços reais dos alimentos no mundo se alterou, de uma queda de 35%, entre 1961 e 2000, para um aumento de 75%, entre 2000 e 2025 (FAO, 2026). Nesse caso está se considerando o IPA/FAO - Índice de Preços de Alimentos da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), mas outras evidências confirmam essa alteração de tendência (Carneiro, 2012; Word Bank, 2026).

No Brasil, a medida oficial de inflação ao consumidor é feita através do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), a cargo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O IPCA é composto por nove grupos, entre eles o IPAB (Índice de Preços de Alimentação e Bebidas), que, atualmente, representa próximo a 21% dos gastos das famílias brasileiras, o maior entre os grupos. De 2007 a 2025, enquanto o IPCA elevava-se em 183,1%, o IPAB crescia 293,7%, bem mais vigorosamente, portanto (IBGE, 2026).

Entende-se que nesse período ficou, plenamente, caracterizada a inflação dos alimentos no Brasil, definida como um aumento dos preços desses produtos em relação aos preços dos demais bens e serviços adquiridos pelo consumidor, por um período relativamente longo de tempo. A consideração do tempo aqui é crucial, procurando separar flutuações momentâneas, muito comuns nos casos de *commodities*, de uma trajetória mais duradoura.

Deve-se levar em conta que alimento é um derivado de produtos agrícolas, com seus custos ficando sujeitos às variáveis agrícolas, mas, também, às da Indústria Alimentícia e do Comércio, entre outras atividades econômicas. Neste trabalho, está assumindo-se a hipótese de que uma combinação do aumento de preços internacionais das *commodities* agrícolas e da elevação da participação brasileira nas exportações agrícolas mundiais foi a causa predominante do crescimento de preços de alimentos no consumo do Brasil, no século XXI.

Assim, o primeiro objetivo do artigo é justificar, com base em conceitos e variáveis macroeconômicos, como a variação dos preços internacionais de *commodities*

agrícolas assumiu um papel preponderante na elevação do preço real do alimento no Brasil, em relação a outras condições e variáveis de produção e consumo. O segundo objetivo é ilustrar e detalhar com dados empíricos como vem ocorrendo a inflação de alimentos no País, distinguindo diferentes situações em termos de cadeia agroalimentar, processamento industrial e forma de aquisição dos alimentos. Além de se testar a hipótese geral do trabalho, esse segundo objetivo serve para apontar, preliminarmente, outras condições que possam estar afetando preços mais específicos de alimentos.

Organiza-se o trabalho em mais quatro seções, com a segunda tratando da discussão relacionada ao primeiro objetivo. A terceira e quarta são dedicadas ao segundo objetivo, primeiramente, expondo a origem e o tratamento dos dados empíricos usados, seguida pela sua análise propriamente dita. Nas considerações finais, além das conclusões, discute-se a pertinência de algumas ações do Governo Federal para enfrentar a inflação de alimentos.

1. SUCESSO EXPORTADOR E PREÇOS INTERNOS DE ALIMENTOS EM ELEVAÇÃO

Ao se considerar o Brasil como uma economia aberta, pode-se estabelecer que o preço interno de seus produtos agrícolas comercializáveis (com comércio exterior significativo) é ditado, em última instância, pelo preço internacional. Esse efeito é transmitido ao longo das cadeias agroalimentares, atingindo o preço dos alimentos ao consumidor.

As reformas neoliberais aplicadas no Brasil, desde 1987, resultaram na diminuição significativa nas barreiras tarifárias e não tarifárias à exportação e importação agrícola, acentuando o efeito do preço internacional no interno. De 1991 a 1994, a tarifa média de importação de produtos, insumos e equipamentos agrícolas, foi reduzida de 32,2% para 14,2%, além de serem eliminadas barreiras não tarifárias. Ademais, foram extintos o sistema de cotas e a necessidade de licença prévia e deixou de se cobrar o Imposto de Exportação e o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas exportações agrícolas e de derivados (Dias; Amaral, 1999; Gasques et al., 2004; Helfand; Rezende, 2001).

Ao mesmo tempo, diferentemente de vários ramos da Indústria de Transformação, que foram negativamente afetados pela liberação comercial (Considera; Trece, 2022), a

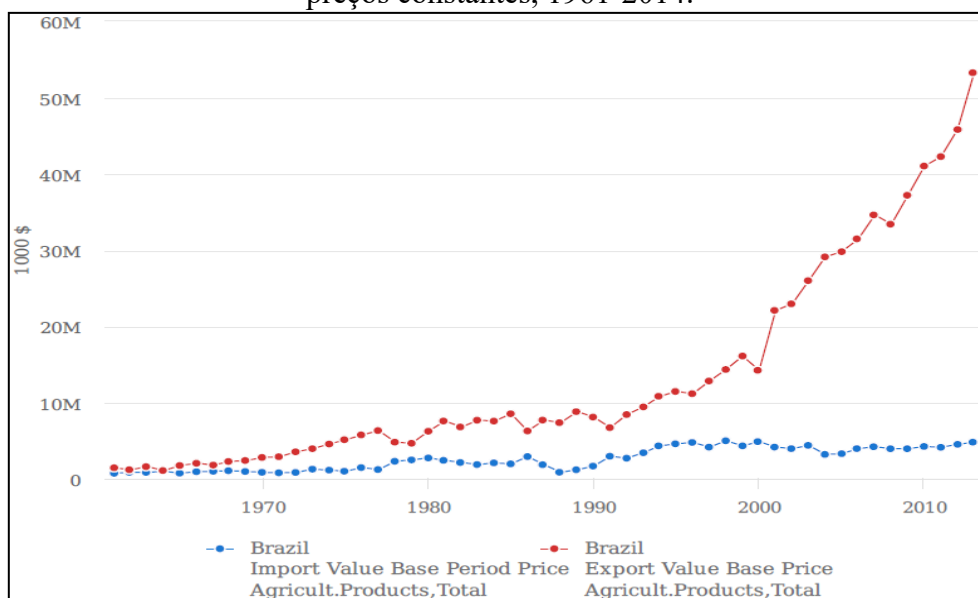
agricultura brasileira mostrou maior resiliência à abertura externa e aumentou sua participação no comércio mundial de produtos de origem agrícola, conforme evidenciam alguns indicadores.

De 1990 a 2022, o crescimento médio anual do PIB (Produto Interno Bruto) agrícola foi de 3,0%, enquanto o da economia brasileira foi de apenas 2,1% (IPEA, 2026). Essa superioridade agrícola não derivou de estímulos de demanda interna por alimentos e outros produtos de origem primária, mas do aumento da exportação líquida agrícola ou da demanda de outros países pelos produtos brasileiros.

Em 1990, a exportação agrícola brasileira representava 2,4% da exportação agrícola mundial, elevando-se para 3,1%, em 2000, e 9,8%, em 2023 (FAO, 2024). O saldo comercial do agronegócio, que inclui, além da própria agricultura, ramos industriais a jusante, apresentou aumento quase contínuo, com pequenas quedas pontuais, de R\$ 81,4 bilhões, em 1997, para US\$ 781,4 bilhões, em 2024 (Brasil/MAPA, 2026).

Observa-se na Figura 1 que, no início do período, até meados dos anos 1960, exportação e importação agrícolas brasileiras eram muito próximas. Após, enquanto a importação crescia levemente, a exportação registrou dinamismo expansivo cada vez maior, em especial a partir de 1990. No final, em 2014, a exportação era mais que cinco vezes superior à importação.

Figura 1: Exportação e importação agrícola brasileira, bilhões de dólares, preços constantes, 1961-2014.

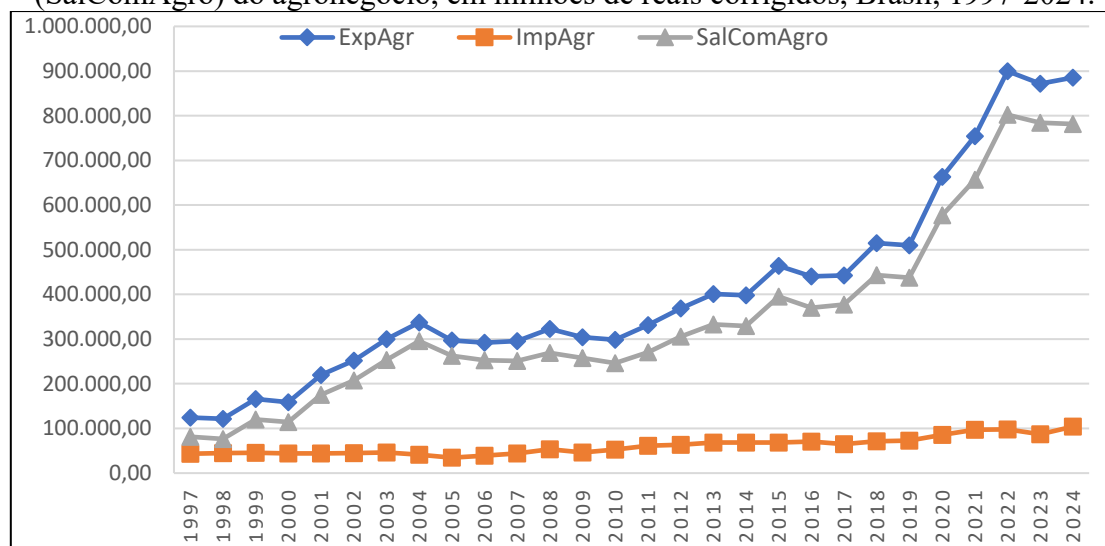


Fonte: FAO (2015).

A Figura 2 foi construída a partir do Sistema AgroStat do MAPA (Brasil/ MAPA, 2026). Aborda o comércio internacional do chamado agronegócio, que envolve produtos agrícolas e seus derivados industriais, como açúcar, farelo de soja, suco de laranja, carnes, celulose etc. A exportação cresceu 611,4%, passando de R\$ 124,5 bilhões, em 1997, para R\$ 885,4 bilhões, em 2024. Por sua vez, a importação aumentou bem menos, de R\$ 43,2 bilhões para R\$ 104,0 bilhões, ou 140,6%. Esta expansão pode ser considerada apenas vegetativa, levando em conta que, no mesmo período, o PIB brasileiro cresceu 81,3% (IPEA, 2026) e o índice de preços internacionais dos alimentos expandiu-se em 72,4% (FAO, 2026). Contudo, a expansão da exportação foi bem superior à dos preços internacionais, indicando crescimento forte da quantidade física, em toneladas, junto com o valor monetário exportado.

Os dados das figuras 1 e 2 e o aumento da participação brasileira no comércio internacional confirmam a elevação da competitividade do Brasil no mercado mundial de produtos de origem agrícola, nas últimas décadas. Mais do que a disponibilidade dos recursos naturais, tal fato está relacionado às mudanças tecnológicas, acentuadas a partir dos anos 1970, e aos ganhos de produtividade dos fatores de produção (Gasques et al., 2022). Com isso, o Brasil conseguiu, em relação ao conjunto de outros países, aproveitar-se melhor do aumento de preços internacionais das *commodities* agrícolas, verificado no século XXI.

Figura 2: Variação da exportação (ExpAgr), importação (ImpAgr) e saldo comercial (SalComAgro) do agronegócio, em milhões de reais corrigidos, Brasil, 1997-2024.



Fonte: Brasil/MAPA (2026).

É interessante observar, mais detidamente, a variação de preços dos alimentos no mundo. Entre 1961 e 2000, como já afirmado, foi constatada uma queda em seu valor real de 35% (FAO, 2026). Entre as explicações, podem ser destacadas as associadas ao aumento da produção agrícola. A primeira a ser apontada é que os países desenvolvidos, com destaque aos Estados Unidos da América (EUA) e à União Europeia (UE), aumentaram muito as políticas de estímulo à produção agrícola interna. Com isso, a Europa deixou a situação de importadora líquida de alimentos, no final dos anos 1950, para a de exportadora líquida, no começo dos anos 1990, assumindo a segunda posição entre os exportadores agrícolas mundiais, atrás dos EUA.

A segunda e, talvez, mais importante explicação pode ser encontrada nos efeitos da chamada Revolução Verde, pacote de tecnologias biológicas (genética, especialmente), químicas e mecânicas, com adoção acelerada após 1960 e que resultou em elevação da produtividade da terra e da disponibilidade per capita de alimentos. De 1960 e 2015, no mundo, a área agrícola cresceu 10%, enquanto a população duplicava e a produção agrícola triplicava (OCDE; FAO, 2019).

Vários trabalhos mostram que *pari passu* o acontecido no mercado internacional, o preço da alimentação no Brasil caiu, em termos reais, nas décadas finais do século XX (Farina e Nunes, 2002; Castro; Magalhães, 2006; Mendonça de Barros; Rizzieri; Picchetti, 2001). Estes últimos autores estimaram que os preços de uma cesta de alimentos no varejo⁴ reduziram-se, em média, 5,2% ao ano, de 1975 a 2000.

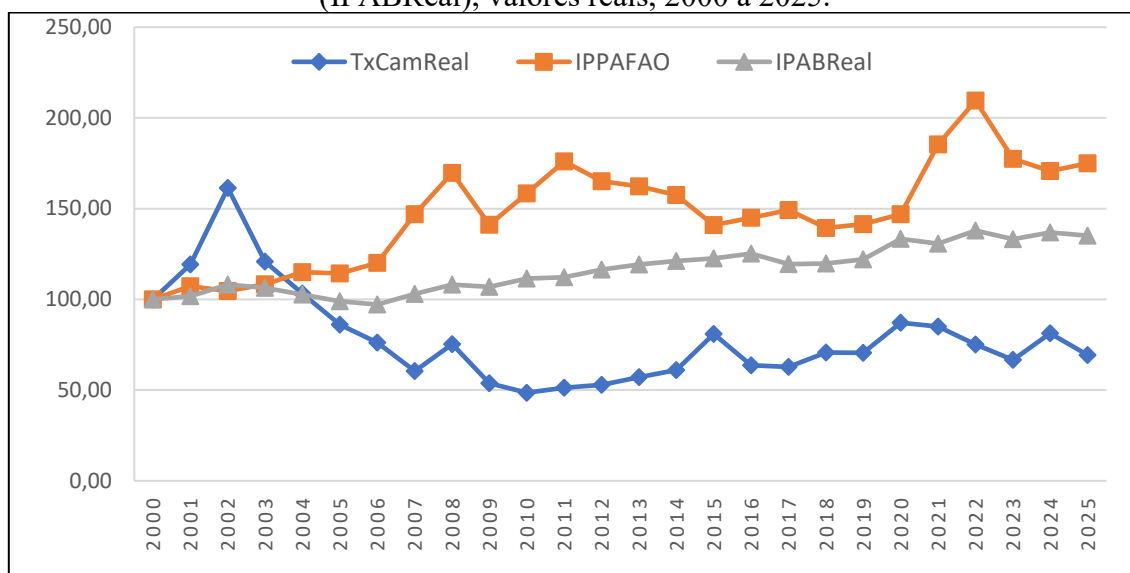
Ainda de acordo com esses autores, a redução dos preços de alimentos no Brasil foi causada pela redução da carga tributária e das margens de lucros nos segmentos do sistema agroindustrial e, especialmente, pelos ganhos de produtividade agropecuária, que permitiram que, mesmo com diminuição dos preços recebidos, não houvesse redução de oferta de produtos agropecuários.

Opinião semelhante é expressa por Martha Júnior et al. (2010), ao afirmarem que os ganhos tecnológicos e produtivos no campo geraram um cenário de crescimento da oferta maior que o da demanda, resultando em transferência de renda dos produtores para os consumidores.

⁴ Consideraram-se 17 alimentos na cesta: açúcar, alface, arroz, banana, batata, café, carne bovina, carne de frango, cebola, cenoura, feijão, laranja, leite, mamão, óleo de soja, ovo e tomate.

Entretanto, no presente século, tem-se observado elevação real dos preços dos alimentos no mundo e no Brasil, neste caso, com uma defasagem de seis anos, como se verá adiante. A Figura 3 revela a tendência de elevação do Índice de Preços de Alimentos da FAO (IPA/FAO), de 2000 a 2025. Houve aumento de 2000 a 2011 e queda daí até 2019, contudo, sem que se voltasse ao patamar do início do século. Nos três anos da pandemia da Covid 19, 2020-22, os preços elevaram-se e, entre 2023 a 2025, caíram, mantendo-se, contudo, acima do verificado no período pré pandêmico, de 2016 a 2019. No período todo, de 2000 a 2025, o IPA/FAO cresceu 74,9%, em termos reais.

Figura 3: Índice de Preços de Alimentos da FAO (IPPAFAO), Taxa de Câmbio Real/Dólar (TxCamReal) e Índice de Preços de Alimentação e Bebidas no Brasil (IPABReal), valores reais, 2000 a 2025.



Fonte: IBGE (2026), FAO (2026), IPEA (2026).

Entre os fatores explicativos da elevação das cotações internacionais, no século XXI, podem ser citados o crescimento da renda e consumo de alimentos em países muito populosos e pobres e com alto crescimento, como China e Índia, e o aumento do consumo per capita de proteínas animais, exigindo maiores áreas de cereais e oleaginosas para as rações. Considerem-se, também, mudanças na forma de protecionismo agropecuário, em especial na UE, desvinculando, em grande parte, a renda dos agricultores do volume de produção obtido, e que os estoques mundiais de grãos se apresentam em níveis reduzidos, estimulando movimentos especulativos com seus preços.

Do lado dos custos, verificaram-se pressões devido ao aumento do preço do petróleo, com reflexos nos combustíveis, usados nas atividades agropecuárias e no

transporte de seus produtos, e também em fertilizantes e agrotóxicos derivados da petroquímica (Marouelli, 2009). Também, uma parcela maior de produtos como o milho e a soja, na esteira do encarecimento dos combustíveis de origem fóssil, passou a ser destinada à produção de biocombustíveis, diminuindo, relativamente, sua oferta para fins alimentícios.

Apesar disso, a oferta de produtos agrícolas vem crescendo mais neste século do que no século XX. Entre 1991-2000, a produção do setor agrícola mundial aumentou 2,5% a.a. e a produção per capita, 1,0% a.a., enquanto de 2001-2010, esses valores, respectivamente, foram de 2,6% a.a. e 1,4% a.a. (FAO, 2012). Contudo, aparentemente, esse melhor desempenho da oferta não foi suficiente para atender o crescimento recente da demanda mundial por alimentos, daí a tendência de elevação nos seus preços reais.

Voltando à Figura 3, comportamento, praticamente, inverso ao do IPA/FAO ocorreu na taxa de câmbio real/dólar⁵, com a moeda brasileira tendendo a se valorizar até 2011, com exceção de 2000 a 2002; desvalorizar-se até 2020 e; voltando a se valorizar nos últimos cinco anos da série, com exceção de 2024. No período todo, a moeda brasileira valorizou-se, fazendo com o aumento dos preços internacionais dos alimentos não fosse repassado, integralmente, para o agricultor, como renda, e ao consumidor brasileiro, como despesa.

Pela importância da exportação de origem agrícola na balança comercial brasileira, é possível que não seja mera coincidência o fato de que a elevação (queda) de preços internacionais dos alimentos implique em valorização (desvalorização) do real. Acrescente-se que predomina uma política de câmbio flutuante no Brasil, com uso comedido das reservas internacionais na tentativa de influir na cotação externa da moeda nacional.

Ainda a Figura 3, evidencia-se que o IPAB, descontada a variação do IPCA, elevou-se em 35,1%, de 2000 a 2025, na mesma direção, mas com menor intensidade que o IPA/FAO e com uma defasagem temporal. De 2000 a 2006, o IPAB teve leve queda, não acompanhando a variação do preço internacional, o que pode estar relacionado com a forte valorização do Real, entre 2002 e 2006. Deste ano até 2025, contudo, a elevação

⁵ Usou-se a taxa de câmbio real/dólar para compra, no final de período, conforme cálculo do Banco Central (IPEA, 2026). Seus valores nominais foram corrigidos pelo IPCA, para 2025.

do IPAB foi de 39,0%, enquanto o IPA/FAO aumentava 46,5% e a moeda brasileira valorizava-se 9,1% perante o dólar.

Mesmo considerando que as estruturas do IPA/FAO, um índice internacional de atacado, e do IPAB, do varejo nacional, sejam diferentes, os dados mostram uma relação positiva entre suas variações, amenizada pela variação cambial. Isso não será aqui desenvolvido, mas fica a sugestão de realizar uma análise estatística mais robusta da relação entre essas três variáveis.

A consideração do aumento do preço internacional agrícola como razão principal do aumento do preço do alimento no Brasil, ganha ainda maior plausibilidade quando se observa que, de forma geral, os indicadores de desempenho da oferta agrícola brasileira foram muito positivos no período recente, como se viu no caso do PIB Agrícola. Adicionalmente, pode-se citar a produção de grãos no Brasil, que passou de 83,0 milhões de toneladas, em 1999/2000, para 352,1 milhões de toneladas, em 2024/25, crescimento de quase quatro vezes (CONAB, 2026).

Assim, pode-se dizer que o aumento da oferta do conjunto de atividades agrícolas no Brasil foi suficiente para atender a demanda interna, com relativa folga, gerando saldos exportadores. Portanto, a elevação do preço dos alimentos não pode ser explicada, no todo, por uma eventual debilidade da oferta agrícola brasileira. Isso não quer dizer que em alguma cadeia específica tal deficiência não possa ter ocorrido.

Estudo do IPEA (2011), considerando quatro grupos de bens e serviços, aponta a alta internacional dos preços das *commodities* como principal motivo para aumento de preços de alimentação e bebidas no Brasil, de 2000 a junho 2011, especialmente após 2007. Enquanto o preço internacional das *commodities* afetou o preço interno dos alimentos e bebidas; nos serviços, os efeitos mais fortes vieram das melhorias na distribuição de renda e no mercado de trabalho; nos monitorados (energia elétrica e combustíveis, por exemplo), das mudanças nos preços administrados e nos industrializados, da apreciação cambial e de ganhos de produtividade. Os dois primeiros grupos pressionaram a inflação brasileira para cima.

Desdobrando alimentos e bebidas em três subgrupos, o estudo indica que, entre 2007 e maio de 2011, os alimentos e bebidas comercializáveis e os alimentos e bebidas não comercializáveis fora do domicílio pressionaram para cima a inflação, enquanto os

alimentos e bebidas não comercializáveis no domicílio puxaram para baixo a inflação, embora com flutuações de preços mais intensas que nos outros dois subgrupos.

Em termos de causas, o IPEA (2011) aponta que os preços dos comercializáveis foram muito afetados pelas cotações internacionais e pelo câmbio; os preços dos não comercializáveis fora do domicílio, pelos ganhos de renda dos consumidores, à semelhança dos serviços como um todo. Por sua vez, os preços dos não comercializáveis no domicílio, pareceram ter sido muito atingidos por choques da oferta interna, como quebras de safras originadas de problemas climáticos.

Sem a existência de estoques reguladores e sem comércio externo expressivo, os desajustes entre produção e consumo nacionais tendem a ser mais expressivos, em especial para produtos com alta perecibilidade. O ajuste imediato do mercado se dá via preço, caracterizando-se o chamado mercado *flex price*. No caso dos produtos com significativo mercado externo, tal fato tende a acontecer, também, mas em escala mundial e não nacional.

Destoante do estudo do IPEA (2011), estudo de Baccarin, Bueno e Silva (2015), para o período 2007 a 2014, aponta que os subitens da Alimentação no Domicílio do IPCA ligados às cadeias agroalimentares comercializáveis registraram aumento médio de preços de 91,2% e os das cadeias não comercializáveis, aumento pouco maior, de 96,7%.

Outro estudo de Baccarin et al. (2023) analisou a variação de preços dos alimentos e a disponibilidade interna agrícola (produção somada à importação e subtraída da exportação) de 19 cadeias agroalimentares, de acordo com sua exposição ao comércio exterior, entre 2007 e 2021. As comercializáveis registraram menor aumento de preço dos alimentos derivados e maior aumento de disponibilidade em comparação com aquelas com menor exposição externa. Contudo, exclusivamente nos dois últimos anos do estudo, sob a pandemia da Covid 19, as comercializáveis tenderam a apresentar aumento de preço mais significativo.

Esses últimos autores entendem que a variação altista dos preços dos comercializáveis tende a ser repassada para os não comercializáveis. Primeiro, por uma razão de oferta, os dois tipos de produtos disputam áreas e decisões de gastos dos agricultores, com a elevação do preço dos comercializáveis podendo inibir a produção dos não comercializáveis. Segundo, sob o prisma da demanda, Maluf e Speranza (2013) sugerem que o aumento de preço de um comercializável acarrete elevação de preço em

um não comercializável, que seja seu substituto, por exemplo, entre as diversas fontes de carboidratos, arroz, batata, mandioca e trigo, ou entre as fontes de proteínas animais, carnes e ovos.

Ao se analisar a evolução de preços internos aos agricultores brasileiros, dois indicadores apontam sua tendência de alta, no século XXI. A Fundação Getúlio Vargas (RJ) estima a Relação de Trocas da Agricultura (RTA), através da divisão do Índice de Preços Recebidos (IPR) de 30 produtos agrícolas pelo Índice de Preços Pagos (IPP) com sementes, fertilizantes, agrotóxicos, serviços, combustíveis e mão-de-obra. De 2000 a 2016, a RTA cresceu 42,8%, com os preços evoluindo favoravelmente aos agricultores brasileiros, especialmente a partir de 2009 (FGV, 2026).

Outro indicador é o Índice de Preços ao Produtor de Grupos de Produtos Agropecuários (IPPA) do CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da ESALQ/USP). Entre 2006 e 2023, o IPPA/CEPEA cresceu 24,2% acima da inflação (CEPEA, 2024).

Em suma, parece não restar dúvidas que as principais pressões sob os preços dos alimentos no Brasil vieram das condições de produção e comércio externo agrícolas. Ainda que não se apresentem maiores evidências empíricas, complementarmente, está-se assumindo que a Indústria Alimentícia e o Comércio, especialmente o varejista dos supermercados, teve um papel neutro na configuração da inflação de alimentos no País.

Disso, duas derivações podem ser apontadas. Ao se diferenciar os alimentos de acordo com o grau de processamento industrial, supõe-se que os in natura ou minimamente processados sejam mais impactados que os produtos mais processados pelo aumento de preço da matéria prima agrícola que lhes dá origem. Também, pode-se diferenciar a alimentação no domicílio e fora do domicílio, esta, com maior participação de outros componentes de custo, que não a matéria prima agrícola, e mais influenciada pela variação da renda do consumidor, como se verá adiante.

Em relação ao consumo interno dos alimentos, há várias indicações que daí não derivaram maiores pressões altistas de preços, pelo menos de forma continuada e geral. Não se esquecendo que, no cálculo da variação interanual do PIB, se desconta a variação de preços e que ele é também um indicador da Renda Nacional, o fato já citado do PIB agrícola ter apresentado melhor desempenho que o PIB da economia toda, é uma prova que não houve pressão da renda da população brasileira sobre os preços agrícolas.

Para a renda, podem ser usadas informações mais específicas e relacionadas com o consumo alimentar, como a massa de rendimento real recebida pelas pessoas ocupadas no Brasil, que cresceu 34,6%, de 2012 a 2024⁶ (IBGE, 2026). No mesmo período, o PIB agrícola expandiu-se com maior intensidade, em 46,8% (IPEA, 2026).

Ademais, deve-se considerar que, proporcionalmente, a variação do consumo alimentar em resposta à variação da renda das famílias no Brasil tem-se mostrado inferior à unidade. Vaz e Hoffmann (2020) informam que, com base nos dados da POF (Pesquisa de Orçamento Familiar) de 2008/09, a elasticidade-renda da demanda (ER) com gastos totais com alimentação no Brasil foi de 0,538. Na alimentação no domicílio, a ER foi de apenas 0,407, menos da metade da ER da alimentação fora do domicílio, de 0,828.

Este último ponto serve para afirmar a necessidade de se abordar não apenas a inflação de alimentos como um todo, mas, adicionalmente, situações mais específicas. Nessa direção, além da diferenciação entre alimentação no e fora do domicílio, pode-se pensar em causas localizadas de variação de preços em grupos de produtos, como o de frutas e o de carnes e outras proteínas animais. No seu interior, tende a haver alguma ligação cruzada entre preço e produção, posto que os produtos são substitutos entre si, até certo ponto.

A especificidade pode ser tomada em nível ainda maior, observando-se o ocorrido com determinada cadeia agroalimentar. Neste caso, pode-se considerar variações específicas na demanda ou na tecnologia e custo produtivo de determinado produto com influência no preço ao consumidor.

Para o caso de produtos perecíveis e sem comércio internacional expressivo, deve-se levar em conta que há uma flutuação de preços entre os meses de determinado ano, de acordo com a sazonalidade de produção. Esta variação costuma estar muito presente nas frutas, verduras e legumes, cujos preços tendem a aumentar nos meses mais chuvosos. É importante que se separe neste caso, a variação de preços entre os anos e aquela acontecida entre os meses de determinado ano, que será chamada de variação sazonal ou estacional.

Em suma, trabalha-se com a concepção de que a inflação de alimentos no Brasil, após 2007, tem como causa principal, o aumento dos preços dos produtos agrícolas e

⁶ Trabalha-se com o período posterior a 2012, pois neste ano é que passou a se usar os dados da PNAD contínua para estimativa da renda da população brasileira.

derivados no mundo. Diretamente, isto atinge os produtos comercializáveis e, indiretamente, os não comercializáveis. Os preços dos alimentos ao consumidor sofrem diferentes impactos do aumento dos preços agrícolas de acordo com o seu nível de processamento. A alimentação no domicílio é mais impactada, em termos imediatos, pela variação dos preços agrícolas do que a alimentação fora do domicílio, que, por sua vez, está mais vinculada a alguns custos urbanos e à variação da renda do consumidor. Deve-se considerar especificidades de grupos ou cadeias agroalimentares que possam influenciar seus respectivos preços, bem como distinguir as variações ao longo dos anos daquelas ocorridas nos meses de determinado ano.

2. FONTE E TRATAMENTOS DOS DADOS

Os dados sobre variação de preços e composição de consumo de alimentos no Brasil foram obtidos do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC), a cargo do IBGE, que produz índices de preço ao consumidor. Um deles é o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), que tem como população-objetivo “[...] famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 a 40 salários-mínimos, qualquer que seja a fonte dos rendimentos” (IBGE, 2020).

Os bens e serviços no IPCA são divididos nos seguintes níveis de hierarquia: grupos, subgrupos, itens e subitens, juntando categorias de consumo de mesma natureza. Além disso, os bens e serviços recebem ponderações diferentes, de acordo com a razão entre a estimativa do total das despesas com cada um e a estimativa do total das despesas com todos os bens e serviços. A base para o estabelecimento dessas ponderações são as edições da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), também a cargo do IBGE.

Os grupos de despesas consideradas no IPCA são nove: alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transportes, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação. O grupo alimentação e bebidas é subdividido em dois subgrupos: alimentação no domicílio, contemplando 16 itens e mais de uma centena e meia de subitens, e alimentação fora do domicílio, sem itens e com nove subitens. Os itens da alimentação no domicílio são os seguintes: cereais, leguminosas e oleaginosas; farinhas, féculas e massas; tubérculos, raízes e legumes; açúcares e derivados; hortaliças e verduras; frutas; carnes; pescados; carnes e peixes

industrializados; aves e ovos; leite e derivados; panificados; óleos e gorduras; bebidas e infusões; enlatados e conservas e; sal e condimentos.

Mensalmente, o IBGE faz pesquisa de preços em 16 capitais ou regiões metropolitanas, com pelo menos uma em cada grande região brasileira, obtendo a variação em relação ao mês anterior de preços dos subitens. Através da estrutura de ponderação calcula-se a variação média (ponderada) de itens, subgrupos, grupos e do Índice de Preço ao Consumidor. Também se leva em conta a participação de cada cidade ou região metropolitana no consumo de seu conjunto, de forma que o IPCA nacional é uma média ponderada da variação de seus preços.

Atualmente, desde 2020, a estrutura de consumo usada pelo IBGE é baseada na POF 2017-18, que registrou participação de 19,6% do grupo de alimentação e bebidas no consumo total⁷, 13,6% da alimentação no domicílio e 5,9% da alimentação fora do domicílio (IBGE, 2020). No período de análise, também são usadas a estrutura de consumo de 2002-03, que serviu para medir o IPCA de 2007 a 2011, e a de 2008-09, usada no IPCA de 2012 a 2019.

As mudanças de uma POF/IPCA para outra costumam se limitar aos subitens, com alguns incluídos e outros excluídos da estrutura de consumo. Assim, 21 subitens da alimentação no domicílio da POF 2002-03 não apareceram na POF 2008-09, enquanto 23 subitens da POF 2008-09 não constavam na anterior. Entre 2008-09 e 2017-18, respectivamente, esses números foram, 17 e 29. Na alimentação fora do domicílio, de 2002-03 para 2008-09 foi retirado um subitem e, de 2008-09 para 2017-18, retirado um subitem e acrescentados dois (IBGE, 2026).

Diversas análises são realizadas a partir das variações dos vários componentes (grupo, subgrupos, itens) dos preços da alimentação, de acordo com a estrutura própria do IBGE, em nível nacional.

Ademais, no caso da alimentação no domicílio, é feita uma análise com base na reclassificação dos subitens considerados pelo IBGE. De acordo com o Guia Alimentar para a População Brasileira (BRASIL, 2014) e Monteiro et al. (2018), os subitens são distribuídos em cinco agrupamentos: a) não processados, b) minimamente processados,

⁷ Em outubro de 2025, a participação do grupo alimentação e bebidas no IPCA foi de 21,5%, acima da observada em janeiro de 2020. Isso, por si só, indica encarecimento da alimentação em relação aos demais grupos de consumo do IPCA (IBGE, 2026).

c) processados e ingredientes de preparações culinárias ou da indústria de alimentos, d) processados e, e) ultraprocessados.

São calculadas médias ponderadas de variações de preços e contribuições ponderadas para a inflação da alimentação no domicílio de itens, subitens e de agrupamentos com diferentes níveis de processamento, levando em conta sua participação no comércio exterior, conforme explicitado a seguir. As médias ponderadas e a contribuição para a inflação são, respectivamente, calculadas através das seguintes fórmulas:

$$MP = \frac{\sum_{i=1}^n x_i \times y_i}{\sum_{i=1}^n y_i} ; CI_i = \frac{x_i \times y_i}{\sum_{i=1}^n x_i \times y_i},$$

em que:

- MP é a média ponderada de um conjunto de itens ou subitens;
- CI_i é a contribuição para inflação da alimentação no domicílio de itens ou subitens;
- x_i é a variação de preços do bem (item, subitem) i no período considerado;
- y_i é a participação do bem (item, subitem) i na estrutura de ponderação do IPCA.

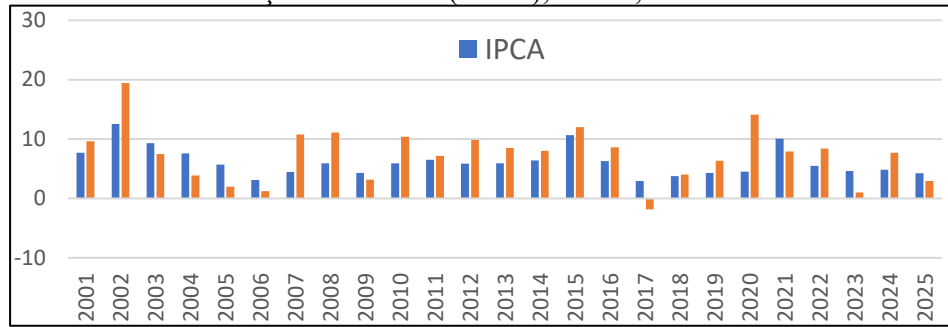
3. MANIFESTAÇÃO DA INFLAÇÃO DE ALIMENTOS NO BRASIL

Entende-se que no período 2007 a 2025 explicita-se a inflação de alimentos no Brasil. Contudo, durante a pandemia da Covid 19, verificaram-se elevações excepcionais nos preços da *commodities* agrícolas e dos alimentos. Diante disso, tomam-se os anos de 2020 a 2022 como um subperíodo de acirramento da inflação de alimento, comparativamente aos subperíodos 2007-2019 e 2023-25.

3.1. ALIMENTAÇÃO E PREÇOS AO CONSUMIDOR

A Figura 4 mostra que nos seis primeiros anos do século XXI, a variação anual do IPAB ficou abaixo do IPCA, de 2003 a 2006, diferentemente do que ocorreu nos dois primeiros anos, 2001 e 2002, em que houve grande desvalorização do Real. No subperíodo todo, de 2001 a 2006, o IPAB elevou-se 50,9%, contra 55,3% do IPCA. Ainda não se percebia uma pressão continuada da alimentação sobre o conjunto dos preços ao consumidor.

Figura 4: Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice de Preços de Alimentação e Bebidas (IPAB), Brasil, 2001 a 2025.



Fonte: IBGE (2026).

Entretanto, há uma mudança a partir de 2007, sendo que nos 19 anos seguintes, até 2025, apenas em cinco o IPAB foi menor que o IPCA. No subperíodo 2007 e 2019, isto aconteceu em 2009 e 2017. Entre 2020 e 2022, em 2021 o IPAB foi menor, mas porque houve um aumento considerável, neste ano, nos preços dos combustíveis, influenciando o grupo Transportes. Os últimos três anos revelam que o IPAB foi menor que o IPCA, com a exceção de 2024. Por envolver apenas três anos, julga-se precoce afirmar que uma nova tendência de preços de alimentos tenha-se estabelecido a partir de 2023; o mais provável é que, entre 2023-25, houve uma adequação do aumento excepcional do período da Covid 19.

Na Tabela 1 há algumas estatísticas descritivas do IPCA e do IPAB, de 2007 a 2025. As medidas de dispersão mostram que o IPAB apresentou flutuações bem mais consideráveis que o IPCA. Tal fato está relacionado às variações de preços observadas nos mercados agrícolas, com produtos perecíveis e número considerável de agricultores. Houve uma exceção, de 2020 a 2022, período curto e com o IPCA apresentado uma flutuação maior que seu padrão em períodos mais longos.

Tabela 1: Estatísticas descritivas do IPCA e do IPAB, Brasil, 2007 a 2025.

Período	Variação		Média		Desvio Padrão		Coef. Variação	
	IPCA	IPAB	IPCA	IPAB	IPCA	IPAB	IPCA	IPAB
2007-19	103,5	155,7	5,6	7,5	1,9	3,9	33,6	51,3
2020-22	21,7	37,5	6,8	11,2	2,9	3,1	42,8	27,6
2023-25	14,3	12,0	4,6	3,9	0,3	3,4	6,3	88,3
2007-25	183,1	293,7	5,6	7,6	1,9	4,1	34,3	54,4

Fonte: IBGE (2026).

De 2007 a 2019, o IPAB aumentou 50,5% acima do IPCA. Durante a pandemia da Covid 19, esta diferença se acentuou e atingiu 72,8%. Ao contrário, entre 2023 e 2025, o crescimento maior foi do IPCA, 19,4% além do IPAB. Essa amenização recente não

impediu que no período todo, de 2007 a 2025, o IPAB crescesse 110,4 pontos percentuais ou 60,2% acima do IPCA. Em termos médios, a variação anual do IPCA foi de 5,6%, contra 7,6% do IPAB.

Pode-se dizer que trajetória de elevação da oferta interna e da participação do Brasil na exportação mundial agrícola, com preços de alimentos em alta no mundo, como já visto, veio acompanhada de encarecimento da alimentação ao consumidor brasileiro. A ação pública direta, na área do abastecimento, para enfrentamento do problema, no mais das vezes, foi reduzida. Indiretamente, as políticas sociais agiram no sentido de compensar a elevação do preço dos alimentos. Por exemplo, entre 2007 e 2025, o salário mínimo cresceu 299,5%, um pouco acima do aumento do IPAB (Contábeis, 2025).

3.2. ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, DEMAIS GRUPOS DO IPCA E META DE INFLAÇÃO

Na Tabela 2 observa-se que os preços de alimentação e bebidas aumentaram mais que todos os outros grupos, entre 2007 e 2025. Em seguida, com aumentos também acima de 200%, vieram os grupos de despesas pessoais, educação e saúde e cuidados pessoais, caracterizados por prestação de serviços e muito influenciados pela variação da renda do consumidor.

Tabela 2: Variação de preços dos grupos do IPCA, Brasil, 2007 a 2025.

Grupos	Período				% IPCA Dez. 2025
	2007-19	2020-22	2023-25	2007-25	
Alimentação e bebidas	155,6	37,5	12,0	293,6	21,4
Habitação	114,0	19,1	15,6	194,6	15,5
Artigos de residência	34,2	32,6	1,3	80,3	3,5
Vestuário	79,2	28,7	11,1	156,2	4,7
Transportes	61,3	20,7	14,1	122,1	20,3
Saúde e cuidados pessoais	123,1	17,3	19,4	212,5	13,6
Despesas pessoais	148,0	14,0	17,3	231,6	10,3
Educação	135,3	11,8	22,7	222,8	6,1
Comunicação	13,5	6,4	6,7	28,9	4,6

Fonte: IBGE (2026).

Além de apresentar o maior aumento entre todos os grupos, alimentação e bebidas pressiona muito o resultado do IPCA por ser o grupo que mais compromete a renda dos consumidores, seguido pelo transporte, que teve apenas o sétimo maior aumento de todo o período. Este, por conta dos preços dos combustíveis, e habitação, em que se registra o preço da energia elétrica, são muito influenciados por decisões públicas, chamados de monitorados.

Entre os subperíodos, somente no terceiro, de 2023 a 2025, alimentação e bebidas não apresentou o maior aumento de preço, ficando em sexto lugar. Observe-se que esta foi uma fase de diminuição do desemprego, aumento da renda e do consumo das famílias, com os grupos de educação, saúde e cuidados pessoais apresentando os maiores aumentos de preços.

O contrário ocorreu no subperíodo anterior, da pandemia da Covid 19, de pequeno dinamismo da atividade econômica. Os preços dos serviços tiveram pequeno aumento e alimentação e bebidas registrou a maior elevação entre os grupos, de quase 40%. Aliás, voltando à Tabela 1, foi entre 2020 e 2022, que a média do IPAB foi a maior entre os três subperíodos considerados.

Especificando mais o ocorrido nos três últimos anos, a Tabela 3 mostra que em 2023 e 2025, o IPAB foi menor que o IPCA, contribuindo para manter a inflação ao consumidor nos limites da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Por sua vez, em 2024, o limite máximo da meta foi ultrapassado, ainda que em um pequeno valor, de 0,3%, com um aumento atípico nesse curto período do IPAD.

Tabela 3: Variação do IPCA, dos componentes do grupo alimentação e bebidas e faixa da meta da inflação, Brasil, 2023 a 2025.

Ano	IPCA	IPAB	IPAD	IPAF	Meta Inflação
2023	4,6	1,0	-0,5	5,3	1,75 a 4,75
2024	4,8	7,7	8,2	6,3	1,5 a 4,5
2025	4,3	2,9	1,4	7,0	1,5 a 4,5
Média	4,6	3,9	3,0	6,2	

Fonte: BACEN (2026), IBGE (2026).

É interessante observar que de janeiro a agosto de 2024, o IPAD havia variado 3,2%, com uma projeção simples indicando que ele fecharia o ano em 4,8%. De fato, fechou em 8,2%, em parte devido à natureza sazonal da variação dos preços dos alimentos, que tendem a encarecer no final do ano. Mas, o principal motivo desse aumento concentrado em quatro meses foi o crescimento do preço da carne bovina, na esteira da desvalorização cambial do real de quase 30%, em 2024, como se verá adiante. Não havendo essa excepcionalidade, o IPCA teria fechado o ano de 2024 em torno de 4,2%, também cumprindo a meta da inflação.

Aparentemente, os preços da alimentação e bebidas são menos influenciados por variações na demanda do que pelas condições de oferta, com seus fortes vínculos internacionais. Disso deriva que o gerenciamento da taxa básica de juro pelo Banco

Central tem pouco efeito sobre os preços dos alimentos, pelo menos daquela parcela adquirida em supermercados e outros equipamentos de varejo, a alimentação no domicílio. Como se verá a seguir, o mesmo não se pode dizer do subgrupo da alimentação fora do domicílio

3.3. ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO E FORA DO DOMICÍLIO

Em dezembro de 2025, alimentação no domicílio representava 71,6% dos gastos com alimentação e bebidas e, alimentação fora do domicílio, os outros 28,4%. Na Tabela 4, percebe-se que o IPAF teve uma elevação levemente superior (2,5%) ao IPAD, no período 2007-25, com a média dos dois indicadores registrando, praticamente, o mesmo valor. Contudo, ao se desconsiderar o subperíodo da Covid 19, o IPAF cresceu 19,4% a mais que o IPAD, entre 2007-19, e 114,3% a mais, de 2023 a 2025, não desprezando a curta duração deste último subperíodo.

Tabela 4: Estatísticas descritivas do IPAD e do IPAF, Brasil, 2007 a 2025.

Período	Variação		Média		Desvio Padrão		Coefic. Variação	
	IPAD	IPAF	IPAD	IPAF	IPAD	IPAF	IPAD	IPAF
2007-19	146,1	174,4	7,3	8,1	4,9	2,9	67,8	35,6
2020-22	44,8	20,7	13,2	6,5	5,0	1,5	37,5	22,8
2023-25	9,2	19,7	3,1	6,2	4,6	0,8	150,7	13,5
2007-25	289,1	296,6	7,6	7,6	5,5	2,6	72,7	34,1

Fonte: IBGE (2026).

É provável que, além do encarecimento dos produtos agrícolas, venha se verificando uma pressão adicional sobre os preços da alimentação fora do domicílio, ligada à demanda por alimentos. Conforme citação anterior de Vaz e Hoffmann (2020), observou-se que a ER da alimentação fora do domicílio se aproxima da unidade e é mais que o dobro da ER da alimentação no domicílio.

Acrescente-se que nos períodos de demanda aquecida, como os de 2007-14 e 2023-25, os custos com aluguéis e salários tendem a aumentar, o que, talvez, resulte em maiores impactos nos bares, lanchonetes e restaurantes, da alimentação fora do domicílio, do que nos supermercados, onde ocorrem os maiores gastos com a alimentação no domicílio. Sugere-se que esse ponto seja testado empiricamente, em estudos futuros.

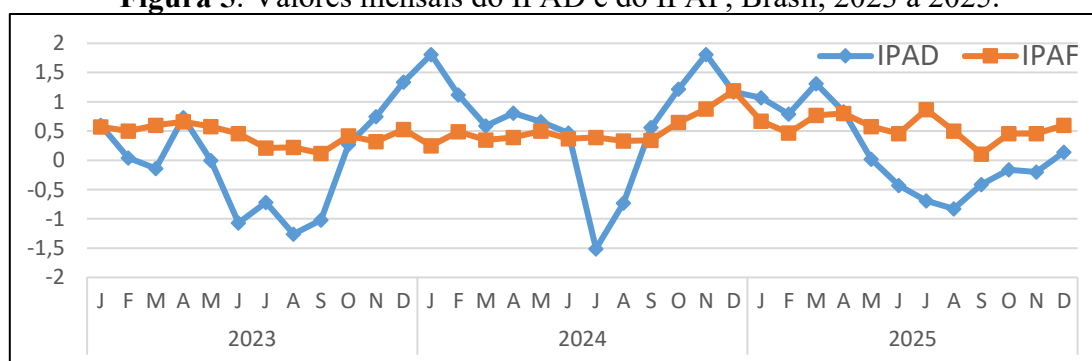
O fato de o IPAD ser bem maior que o IPAF, entre 2020-22, deve-se ao acontecido nos dois subgrupos. Do lado do IPAD, sua alta na Covid 19 foi bem maior que nos outros dois subperíodos, em linha com ocorrido com os preços internacionais agrícolas e dos

alimentos, que, então, se elevaram vigorosamente (FAO, 2026). Ademais, houve diminuição nos gastos dos consumidores com viagens, vestuário e alimentação fora do domicílio, entre outros, com parte deles sendo canalizada para a alimentação no domicílio.

Do lado do IPAF, as pressões de demanda caíram durante a Covid 19. Houve queda de renda da população e restrição ao seu deslocamento, diminuindo a demanda por bens e serviços da alimentação fora do domicílio. Com isso, bares, restaurantes e lanchonetes não conseguiram repassar o aumento de seus custos, derivado do aumento dos preços das matérias primas agrícolas, aos consumidores.

Outra diferença expressiva entre os dois subgrupos diz respeito às suas flutuações. Como a Tabela 4 mostra, os valores do desvio padrão e do coeficiente de variação do IPAD são bem maiores que os do IPAF. Isso se verifica também entre os meses de um mesmo ano, conforme a Figura 5.

Figura 5: Valores mensais do IPAD e do IPAF, Brasil, 2023 a 2025.



Fonte: IBGE (2026).

Percebe-se que ocorrem muito mais variações no IPAD, aparentemente, com um certo padrão ao longo dos anos. A sua variação mensal tende a ser menor nos meses de inverno do que no verão, em que a produção de olerícolas (frutas, verduras e legumes) diminui. As flutuações bem menores no IPAF, provavelmente, estão associadas à participação em seus custos de fatores de produção com preços menos instáveis ao longo dos meses, como salários e aluguéis.

3.4. PARTICIPAÇÃO DE ITENS E SUBITENS NO ENCARECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO

Todos os 16 itens da alimentação no domicílio registraram aumento de preços acima do IPCA, entre 2007 e 2025, conforme pode ser visto na Tabela 5. Ao mesmo

tempo, houve grande dispersão na variação entre eles. Quatro, apresentaram aumentos acima do IPAD, constituídos por subitens in natura, do segundo ao quarto, ou minimamente processados, o primeiro.

Tabela 5: Variação de preços dos itens da alimentação no domicílio, em ordem decrescente, Brasil, 2007 a 2025.

Item	%	Item	%
Carnes	440,2	Leites e derivados	250,7
Frutas	438,2	Sal e condimentos	249,5
Hortaliças e verduras	428,8	Panificados	245,3
Tubérculos, raízes e legumes	364,2	Farinhas, féculas e massas	217,6
IPAD	289,1	Cereais/leguminosas/oleaginosas	212,5
Bebidas e infusões	282,5	Carnes e peixes industrializados	205,8
Açúcares e derivados	281,7	Enlatados e conservas	188,8
Aves e ovos	269,6	Pescados	187,9
Óleos e gorduras	256,6	IPCA	183,1

Fonte: IBGE (2026).

Em carnes há amplo predomínio, próximo a 90%, dos subitens (cortes) de carne bovina. Deve-se destacar que a participação desse item na alimentação no domicílio é a maior entre os 16 itens considerados, alcançando quase 20% (19,8%). Os outros três itens têm participação menor, de 6,4%, nas frutas, 3,9%, em tubérculos, raízes e legumes e 1,3%, nas hortaliças e verduras. Ou seja, o impacto do aumento de preços nos gastos do consumidor foi bem mais considerável na aquisição de carne do que nas olerícolas.

Para os últimos três anos, calculou-se a importância dos itens na variação de preços da alimentação no domicílio, conforme a Tabela 6. Considerou-se que a participação dos diversos itens na alimentação no domicílio se manteve constante e igual ao valor de janeiro de 2020, primeiro momento em que o IPCA se baseou na POF 2017/18. Tal procedimento é diferente do IBGE, que recalcula mensalmente essa participação.

Observa-se que o item bebidas e infusões foi o que registrou, entre 2023-25, a maior variação de preços e contribuição para o aumento do IPAD, ambas acima de 30%. A principal causa desse fato foi o crescimento do preço do subitem café moído, de 99,5%, entre janeiro de 2024 e junho de 2025 (IBGE, 2026), com alguma defasagem, em linha com o acontecido nos preços internacionais, que iniciaram “[...] um ciclo de predominante aumento dos preços do café entre o último trimestre de 2023 e fevereiro de 2025, quando houve o pico de alta das cotações” (CONAB, 2025, pag. 58).

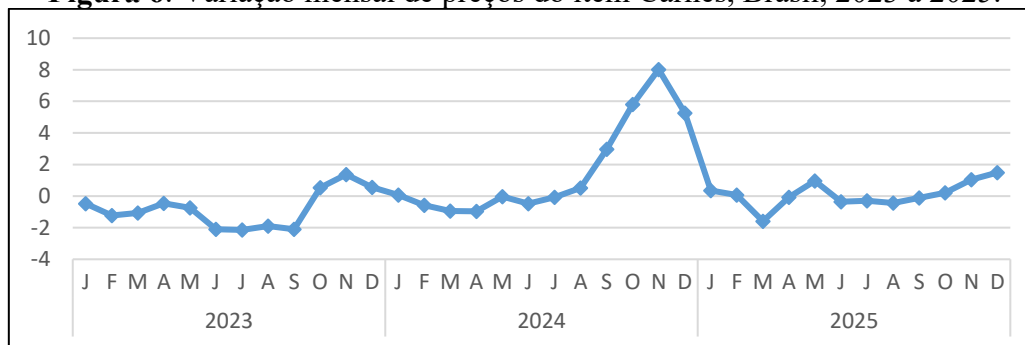
Carnes registrou apenas o oitavo aumento de preços dos 16 itens, mas teve a segunda contribuição para o IPAD, devido à sua participação de quase 20% na alimentação no domicílio. Aqui vale registrar um fato que, estatisticamente, poderia ser considerado uma exceção, mas que ganhou profunda repercussão política na virada de 2024 e 2025.

A Figura 6 revela que as variações mensais do preço do item carnes, costumeiramente, foram baixas, com média de 0,3%, entre janeiro de 2023 e dezembro de 2025. Contudo, houve um pico, entre setembro e dezembro de 2024, com variação acumulada de preços de 23,9%, talvez um movimento especulativo na esteira da grande desvalorização do Real, em 2024. Tanto no final de 2023, quanto no final de 2025, observou-se nas carnes um aumento maior de seus preços nos últimos meses do ano, mas nada parecido com o ocorrido em 2024.

Tabela 6: Variação e contribuição dos itens para inflação da alimentação no domicílio, Brasil, 2023 a 2025.

Itens	AIDom*	Variação		Contribuição	
	%	%	Ranking	%	Ranking
Cereais, leguminosas, oleaginosas	5,14	-6,60	15°.	-1,47	15°.
Farinhas, féculas e massas	3,33	1,61	13°.	0,15	11°.
Tubérculos, raízes e legumes	3,92	-24,42	16°.	-3,16	16°.
Açúcares e derivados	4,59	24,44	3°.	4,34	5°.
Hortaliças e verduras	1,34	24,54	2°.	0,37	10°.
Frutas	6,29	21,66	4°.	7,22	4°.
Carnes	19,77	10,87	8°.	35,80	2°.
Pescados	1,61	2,67	11°.	0,06	13°.
Carnes e peixes industrializados	4,63	2,43	12°.	0,44	9°.
Aves e ovos	8,35	3,60	9°.	2,11	7°.
Leites e derivados	11,66	3,21	10°.	3,68	6°.
Panificados	11,61	12,03	6°.	13,65	3°.
Óleos e gorduras	2,44	1,00	14°.	0,05	14°.
Bebidas e infusões	11,59	31,67	1°.	35,85	1°.
Enlatados e conservas	1,07	11,02	7°.	0,11	12°.
Sal e condimentos	2,65	13,38	5°.	0,79	8°.
Total/Média	100,00	8,32		100,00	

*Participação calculada a partir da POF 2017/18, usada janeiro de 2020.
Fonte: IBGE (2026).

Figura 6: Variação mensal de preços do item Carnes, Brasil, 2023 a 2025.

Fonte: IBGE (2026).

Carnes, especialmente a bovina, em disparada, junto com preço aquecido do café, formaram uma dupla explosiva no sentimento popular e na reação política do Governo Federal. Foram anunciadas várias medidas públicas e a inflação de alimentos frequentou, com muita assiduidade, o noticiário brasileiro no início e 2025, para depois ir perdendo expressão, à medida que os preços do café, das carnes e de outros produtos mostravam aumentos menores.

Tal episódio mostra que a preocupação pública com a inflação de alimentos não é constante, embora esse fenômeno tenha uma duração de quase duas décadas. Disso deriva a necessidade analítica de se tentar separar movimentos com prazos e origens diferenciados, inclusive para que as medidas governamentais ganhem maior consistência e efetividade.

Hortaliças e verduras e frutas continuaram se destacando entre os itens com maiores elevações de preços de 2023-25, dando sequência ao verificado de 2007 a 2022. Por seu lado, tubérculo, raízes e legumes foi o item que registrou a maior queda de preços nos últimos três anos, de 24,4%, não suficiente para retirá-lo da lista dos quatro maiores aumentos de 2007 a 2025. Os três principais subitens de tubérculos, raízes e legumes, que são tomate, batata inglesa e cebola, ficaram mais baratos nos últimos três anos, não se arriscando a dizer que se conformou uma nova tendência.

Os três outros itens com participação grande nos gastos do consumidor, leite e derivados, panificado e aves e ovos, assim como entre 2007 e 2022, apresentaram aumentos relativamente moderados, de 2023 a 2025, com exceção dos panificados, nos três anos mais recentes.

Por sua vez, o item cereais, leguminosas e oleaginosas apresentou a segunda maior queda de preços de 2023 a 2025, de 10,9%, influenciado pela queda de preço do arroz, de

2,3%, e, especialmente, do feijão, com redução de 23,9%. No período 2007 a 2019, contudo, tinha se observado aumento de 190,1% no preço do arroz e de 322,0% no do feijão. Entre os dois, portanto, o abastecimento interno do feijão, aparentemente, tem-se mostrado mais deficiente, pelo menos em um período de maior duração.

3.5. INFLUÊNCIA DO PROCESSAMENTO NOS PREÇOS DOS ALIMENTOS

Na Tabela 7, fica evidenciado que o Grupo 1, de produtos in natura, vem tendo seus preços majorados bem acima dos demais grupos, com maior nível de processamento. Entre 2007 e 2025, o G1 aumentou 172,8% acima do IPCA, enquanto o G2 aumentava 88,1% a mais, o G3, 61,1% a mais e o G4, 29,6% a mais e o G5 elevava-se 26,5% em relação ao IPCA. Em apenas dois momentos, o G1 não registrou o maior aumento: entre 2020-22, quando o G2 foi muito influenciado pelo aumento do preço da soja e de seu óleo e; entre 2023-25, em que se verificou aumentos poucos expressivos no próprio G1. Neste caso, provavelmente, uma acomodação em relação ao expressivo aumento das *commodities* agrícolas na pandemia da Covid 19.

Tabela 7: Variação de preços de acordo com o nível de processamento dos subitens da alimentação no domicílio, Brasil, 2007 a 2025.

Tipo	2007-19	2020-22	2023-25	2007-25
G1	237,7	69,9	4,5	499,5
G2	184,3	41,7	10,3	344,4
G3	108,3	76,4	7,5	295,0
G4	115,9	42,6	9,6	237,4
G5	118,0	32,0	15,2	231,6
Total	146,1	44,8	9,2	289,2

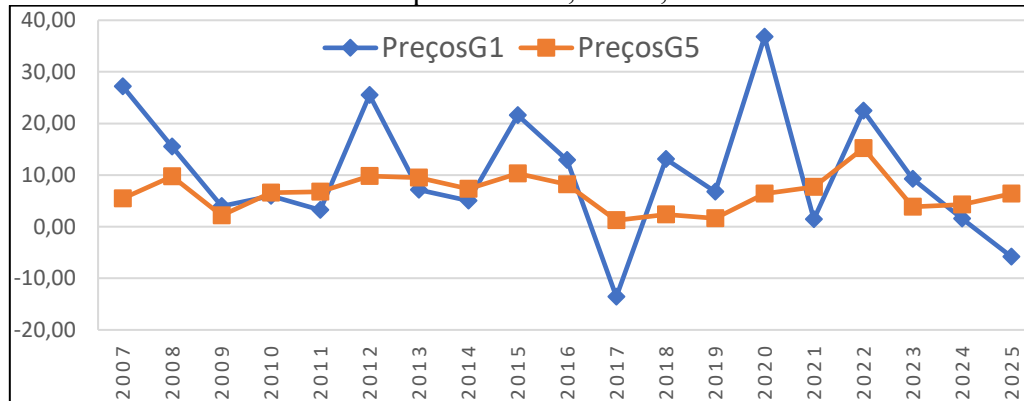
Fonte: IBGE (2026).

Disso, pode-se inferir que são as variações nos preços das matérias primas agrícolas (segmento agrícola) que, no mais das vezes, têm implicado no encarecimento de preços de alimentos no Brasil. E, por terem estrutura de custo com menor participação das matérias primas agrícolas, os produtos mais processados podem absorver mais facilmente a elevação dos preços originada da agricultura.

Outra questão diz respeito às flutuações de preços entre os anos. A Figura 7 evidencia que os produtos in natura apresentaram flutuações muito mais intensas em seus preços, registrando, de 2007 a 2025, uma média aritmética simples de 10,5%, um desvio padrão de 12,2% e um coeficiente de variação de 116,0%, enquanto esses valores para o G5 foram menores, respectivamente, de 6,6%, 3,6% e 54,0%. Além do menor peso dos

produtos agrícolas nos custos de produção dos ultraprocessados, deve-se considerar que há forte concentração entre suas empresas, que resulta em maior capacidade de manter os preços em períodos de baixa do preço da matéria prima agrícola.

Figura 7: Variações anuais preços do agrupamento dos produtos *in natura* e ultraprocessados, Brasil, 2007 a 2025.



Fonte: IBGE (2026).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos três anos, de 2023 a 2025, o grupo alimentação e bebidas não pressionou a inflação de consumo no Brasil; ao contrário, ajudou em seu controle. Todavia, deve-se considerar que os preços dos alimentos no Brasil, ao final de 2025, ainda registravam um patamar mais alto do que no final de 2019, antes da pandemia da Covid 19, na qual os preços das *commodities* agrícolas dispararam.

Em um horizonte maior de tempo, o mais prudente, em termos sociais, é considerar que o fenômeno da inflação de alimentos, evidenciada a partir de 2007, continua se manifestando no Brasil e dificultando, especialmente, os mais pobres atingirem uma situação mais favorável de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entre os dois subgrupos da alimentação e bebidas, as condições de oferta e o fato do Brasil ser um dos maiores exportadores mundiais agrícolas constituíram-se na principal, embora não exclusiva, causa do aumento dos preços da alimentação no domicílio. Na alimentação fora do domicílio, adicionalmente, há impactos também de preços urbanos, como salários e aluguéis, bem como os decorrentes do aumento da demanda, em momentos de crescimento da ocupação e da renda.

O item carnes, classificado como minimamente processado e com participação de quase 90% da carne bovina, foi o que apresentou o maior aumento de preços e contribuição relativa para a inflação dos alimentos, em todo o período estudado. Em

seguida, apenas no referente ao aumento de preços, vieram os itens com produtos in natura: frutas, hortaliças e verduras e tubérculos, raízes e legumes.

Não se descarta a possibilidade das olerícolas, assim como o feijão, terem apresentado um desempenho de oferta insuficiente, pressionando seus preços internos. No caso da carne bovina, em que a reposição do rebanho é mais demorada que na avicultura e na suinocultura, muito provavelmente, o crescimento de sua exportação após 2010 acabou por pressionar o preço no consumo no Brasil. Em ambos os casos, apresenta-se a sugestão de realização de abordagens empíricas específicas do ocorrido.

Em termos de nível de processamento, os dados deixam claro que os maiores aumentos de preço de alimento ocorreram com os produtos in natura e os menores com os ultraprocessados. Isso condiz com a hipótese do trabalho que associa a elevação dos preços dos alimentos a acontecimentos do mercado agrícola. Ao mesmo tempo, tal fato tende a inibir o consumo de produtos in natura em favor de ultraprocessados, com prejuízos no aspecto nutricional da alimentação.

A partir dessas constatações, preliminarmente, podem ser apresentadas algumas críticas à forma como vem-se enfrentando, publicamente, a inflação de alimentos no Brasil. Um primeiro equívoco é o entendimento de que o aumento de preço de alimentos tem, apenas, caráter momentâneo ou conjuntural, e não estrutural e duradouro, como se observa no Brasil desde 2007.

Essa confusão, entre conjuntura e estrutura, fez o Governo Federal exagerar nas preocupações com os preços dos alimentos no final de 2024. Neste momento, o problema foi localizado no tempo e muito concentrado em uma cadeia, da bovinocultura de corte, coadjuvada pelo café. Aparentemente, os frigoríficos bovinos aproveitaram-se da grande desvalorização do real em 2024 e realizaram lucros extraordinários no final do ano, via aumento de exportação e desabastecimento do mercado interno. Esse ponto foi muito pouco ou nada considerado, no início de 2025, entre as medidas públicas anunciadas, como a tentativa de aumentar os estoques públicos do arroz, que acabou se frustrando.

Outrossim, não se tem observado uma preocupação continuada de enfrentar a inflação de alimentos, enquanto fenômeno continuado. Até porque, tal acontecimento está associado a algo positivo para a economia brasileira, que é o aumento da exportação de produtos de origem agrícola, decisivo para obtenção de resultado superavitário da Balança Comercial do Brasil. Sem comprometer essa trajetória exportadora, a

recomendação seria a de que houvesse intervenção pública pontual na exportação agrícola, via tributação ou contingenciamento, em momentos de grande acirramento de preços internacionais, como observado com a soja durante os anos da Covid 19 ou, em outros momentos, na bovinocultura de corte.

A proposta de se aumentar estoques reguladores parece pouco adequada, diante dos fatos de que os preços agrícolas, historicamente, estão em um patamar alto e o Brasil tem-se caracterizado como um exportador líquido de *commodities* agrícolas. Não se descarta, contudo, o uso de políticas de preços mínimos e de estoques reguladores mais localizadamente, como para na produção de arroz e feijão.

O bom desempenho econômico do PIB e da exportação agrícola não deveria inibir a preocupação com problemas específicos. Os preços ao consumidor têm revelado que, em produtos sem mercado internacional expressivo e muito perecíveis, a oferta interna não tem crescido de forma suficiente. Destaque-se nesse caso, as olerícolas e o feijão.

Nesse sentido, seria interessante que o Plano Safra deixasse de ser quase que tão somente um anúncio do volume e de novidades financeiras do crédito rural, passando a considerar a função de planejamento, ainda que parcial, da composição da produção agrícola brasileira. O crédito rural e outros instrumentos de política agrícola, inclusive de pesquisa e extensão rural, poderiam favorecer a produção daquelas cadeias com desempenho produtivo menor.

Não se deve perder de conta que o grupo alimentação e bebidas, atualmente, representa o maior gasto de consumo no Brasil e foi o que mais contribuiu para o aumento do IPCA, desde 2007. A tentativa de controle dos preços dos alimentos via taxa básica de juros pelo Banco Central se mostra pouco efetiva, na medida que a principal origem de sua elevação é o acontecido no mercado internacional das *commodities* e não no aquecimento da demanda interna, com exceção da alimentação fora do domicílio.

A taxa de câmbio, no mais das vezes, tem servido como um compensador da transmissão dos preços internacionais de alimentos para o mercado nacional. Mais especificamente, quando os preços internacionais das *commodities* agrícolas aumentam (caem), a moeda nacional tende a se valorizar (desvalorizar). Especificamente, em 2024, uma intervenção do Banco Central no mercado cambial, na direção de impedir a alta desvalorização da moeda nacional, muito provavelmente, diminuiria a pressão de preços

de subitens como o café moído e, em especial, a carne bovina, fazendo com que inflação do ano ficasse dentro da meta então estabelecida.

REFERÊNCIAS

BACCARIN, J. G. *et al.* Comércio internacional, disponibilidade interna e inflação de alimentos no Brasil, de 2007 a 2021. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER), 61., 2023, Piracicaba. **Anais [...]**. Piracicaba: SOBER, 2023.

BACCARIN, J. G.; BUENO, G.; SILVA, D. B. P. da. Cadeias e produtos agropecuários e a inflação brasileira da alimentação no domicílio. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, DF, ano 24, n. 4, p. 64-81, 2015.

BACEN. Banco Central do Brasil. **Histórico: meta de inflação vs. inflação efetiva**. Brasília, DF: BCB, 2026. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas>. Acesso em: 10 jan. 2026.

BRASIL/MAPA. Ministério da Agricultura e Pecuária. **AgroStat: estatísticas de comércio exterior do agronegócio brasileiro**. Brasília, DF: MAPA, 2026. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em: 20 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed., 1. reimpr. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. 156 p. Disponível em: <https://ifz.org.br/revolucionario-guia-alimentar-chega-aos-dez-anos-como-exemplo-para-o-mundo-e-apontando-contradicoes/>. Acesso em: 1 fev. 2026.

CARNEIRO, R. C. **Commodities, choques externos e crescimento: reflexões sobre a América Latina**. Santiago: CEPAL, 2012. (Série Macroeconomía del Desarrollo, n. 117).

CASTRO, P. F.; MAGALHÃES, L. C. G. de. Recebimento e dispêndio das famílias brasileiras: evidências recentes da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 1995-96. In: SILVEIRA, F. G. *et al.* (org.). **Gasto e consumo das famílias brasileiras contemporâneas**. Brasília, DF: IPEA, 2006. v. 1, p. 21-69.

CEPEA Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. **Índices de Preços ao Produtor de Grupos de Produtos Agropecuários – IPPA**. Piracicaba: CEPEA, 2024. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/ippa.aspx>. Acesso em: 7 fev. 2024.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Acompanhamento da safra brasileira: café, Safra 2025, terceiro levantamento**. Brasília, DF: CONAB, 2025.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Safras: séries históricas**. Brasília, DF: CONAB, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/conab/pt-br/atuacao/informacoes-agropecuarias/safras/series-historicas>. Acesso em: 10 jan. 2026.

CONSIDERA, C.; TRECE, J. **À beira da extinção**. Rio de Janeiro: FGV IBRE, 2022. (Texto para Discussão, 6).

CONTÁBEIS. **Tabelas Salário-Mínimo de 1994 a 2025**. 2025. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/tabelas/salario-minimo/>. Acesso em: 24 dez. 2025.

DIAS, G. L. da S.; AMARAL, C. M. Mudanças estruturais na agricultura brasileira, 1980-1998. In: BAUMANN, R. (org.). **Brasil: uma década em transição**. Rio de Janeiro: Campus, 1999. p. 223-253.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **El estado mundial de la agricultura y la alimentación**. Roma: FAO, 2012.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **FAO Statistical Pocketbook 2015**. Roma: FAO, 2015. 236 p.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **World Food and Agriculture: Statistical Yearbook 2024**. Roma: FAO, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cd2971en>. Acesso em: 20 maio 2025.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **FAO Food Price Index**. Roma: FAO, 2026. Disponível em: <https://www.fao.org/worldfoodsituation/foodpricesindex/en/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

FARINA, E. M. M. Q.; NUNES, R. **A evolução do sistema agroalimentar e a redução de preços para o consumidor: o efeito de atuação dos grandes compradores**. São Paulo: PENSA, 2002. (Estudo Temático, n. 2/2002).

FGV. Fundação Getúlio Vargas. **Revista Conjuntura Econômica**. Rio de Janeiro: FGV IBRE, 2026. Disponível em: <https://portalibre.fgv.br/revista-conjuntura-economica>. Acesso em: 1 fev. 2026.

GASQUES, J. G. *et al.* **Desempenho e crescimento do agronegócio no Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 2004. (Texto para Discussão, n. 1009).

GASQUES, J. G. *et al.* **Produtividade total dos fatores na agricultura: Brasil e países selecionados**. Brasília, DF: IPEA, 2022. (Texto para Discussão, n. 2764).

HELFAND, S. M.; REZENDE, G. C. de. A agricultura brasileira nos anos 90: o impacto das reformas de políticas. In: GASQUES, J. G.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R. da. (org.). **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília, DF: IPEA, 2001. p. 247-302.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 219 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101711.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2026.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**. Rio de Janeiro: SIDRA, 2026. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca/brasil>. Acesso em: 20 jan. 2026.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **A dinâmica da inflação brasileira: considerações a partir da desagregação do IPCA**. Brasília, DF: IPEA, 2011. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3549>. Acesso em: 1 fev. 2026.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Ipeadata**: indicadores macroeconômicos. Brasília, DF: Ipeadata, 2026. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br>. Acesso em: 20 jan. 2026.

MALUF, R. S.; SPERANZA, J. **Volatilidade dos preços internacionais e inflação de alimentos no Brasil**: fatores determinantes e repercussões na segurança alimentar e nutricional. Brasília, DF: CAISAN, 2013. Disponível em: <http://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/170>. Acesso em: 15 fev. 2022.

MARQUELLI, R. P. **Crise mundial nos preços dos alimentos**: oportunidades e desafios para a agricultura brasileira. [S. l.]: IICA, 2009. Disponível em: <http://www.iica.org.br/Docs/Publicacoes/PublicacoesIICA/RodrigoMarouelli2.pdf>. Acesso em: jun. 2012.

MARTHA JÚNIOR, G. B. *et al.* Estilo de crescimento da agropecuária brasileira e desafios futuros. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, DF, v. 19, n. 4, p. 93-106, 2010.

MENDONÇA DE BARROS, J. R.; RIZZIERI, J. A. B.; PICCHETTI, P. **Os efeitos da pesquisa agrícola para o consumidor**. São Paulo: FIPE, 2001. (Relatório de Pesquisa).

MONTEIRO, C. A. *et al.* The UN Decade of Nutrition, the NOVA food classification and the trouble with ultra-processing. **Public Health Nutrition**, [s. l.], v. 21, n. 1, p. 5-17, 2018.

OCDE; FAO. **OECD-FAO Agricultural Outlook 2019-2028**. Paris: OECD Publishing, 2019.

VAZ, D. V.; HOFFMANN, R. Elasticidade-renda e concentração das despesas com alimentos no Brasil: uma análise dos dados das POF de 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018. **Revista de Economia**, Curitiba, v. 41, n. 75, p. 282-310, 2020.

WORLD BANK. **Commodity markets**: price forecasts. Washington, DC: World Bank, 2026. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/research/commodity-markets/price-forecasts>. Acesso em: 20 jan. 2026.